



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

39ª Sessão Ordinária, terça-feira, 12 de dezembro de 2020.
(Sessão Remota)

| Nº | VEREADORES | SIGLA | REGISTRO DE PRESENÇA |
|----|--|--------------|--|
| 01 | MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE | DEM | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 02 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º VICE-PRESIDENTE | DEM | PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADO |
| 03 | DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO | REPUBLICANOS | PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADO |
| 04 | VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO | REPUBLICANOS | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 05 | BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA) | DEM | PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE |
| 06 | EVILÁSIO CAVALCANTI NETO | DEM | PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADO |
| 07 | FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS | AVANTE | PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE |
| 08 | GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS | AVANTE | PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE |
| 09 | HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS | AVANTE | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 10 | IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR) | PRB | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 11 | JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS (PIU-PIU) | PDT | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 12 | LÍDIO JOSÉ DA SILVA (SEU LÍDIO) | REPUBLICANOS | PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE |
| 13 | LUIZ BEZERRA FILHO (PROF. LUIZINHO) | DEM | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |
| 14 | MARIA DO SOCORRO GOMES | REPUBLICANOS | PRESENTE AUSENTE |
| 15 | REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY) | DEM | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE AUSENTE |

Cabedelo (PB), em 12 de dezembro de 2020.


Verª **GRAÇA REZENDE**
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

APROVADA
PLENÁRIO
em: 15/12/2020
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Secretário o Senhor Vereador **VALDI TARTARUGA**, 2º Secretário.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 20h15min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa nº 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Erivaldo - Piu-Piu, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Profº Luizinho e Reinaldo Lima-Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: José Pereira (1º Vice-Presidente), Divino Felizardo (1º Secretário) e Evilásio Cavalcanti (faltas justificadas, pela participação em Comissão de Representação em Brasília-DF); Benival Severo - Beninha, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Lídio José - Seu Lídio e Maria do Socorro. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que

Graca



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social “YouTube” da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE.** Feito o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente**, verificando a ausência do quórum de deliberação do Plenário, declarou prejudicada a apreciação da **Ata da 38ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 24 de novembro de 2020, ficando a deliberação para a sessão ordinária seguinte. Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Ato da Mesa nº 051/2020 - *Prorroga a suspensão das atividades legislativas e administrativas de forma presencial na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), mantendo-se o regime de plantão, nos termos do Ato da Mesa nº 049/2020, e dá outras providências*, tendo sido prontamente atendida. Isto posto, a Senhora Presidente, registrou que o referido Ato será submetido a referendo do Plenário na sessão seguinte, em face da ausência de quórum nesta sessão. Ato contínuo a **Senhora Presidente** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Alerta TCE-PB nº 02080/20, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, datado de 25/11/2020, tratando da tramitação da Proposta da LOA 2021; **Ofício nº 030/2020, da Contadora Geral do Município**, datado de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos acerca do Alerta TCE-PB nº 02080/20; e o **Ofício nº 0338/2020, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, datado de 30/11/2020, comunicando a decisão da Corte de Contas sobre a Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara



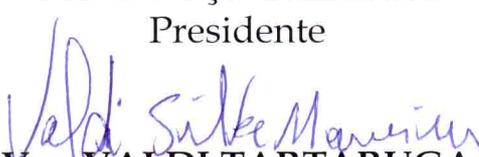
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Municipal do exercício financeiro de 2015. Não havendo “tema livre” na sessão remota, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Não havendo quórum para deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou prejudicada a apreciação das matérias na Ordem do Dia, ficando a deliberação para a sessão ordinária seguinte. Na sequência, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias**  lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Valdi Tartaruga, 2º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x

Cabedelo (PB), em 1º de dezembro de 2020.


Ver. **GRÁÇA REZENDE**

Presidente


Ver. **VALDI TARTARUGA**

2º Secretário